



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 065/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído ao Agrupamento de Escuteiros 1334 de Oliveirinha**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Olivescouts 2023

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Agrupamento de Escuteiros 1334 de Oliveirinha

Localização das Atividades:

Largo do Cruzeiro da Feira - Freguesia de Oliveirinha

Validade:

Dias 27 e 28 de maio de 2023

1 - Execução de música gravada, musica ambiente, e locução (Speaker) da atividade, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- **Dia 27 de maio (sábado): das 12H00 às 22H00;**
- **Dia 28 de maio (domingo): das 12H00 às 19H00;**

2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



A Fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro